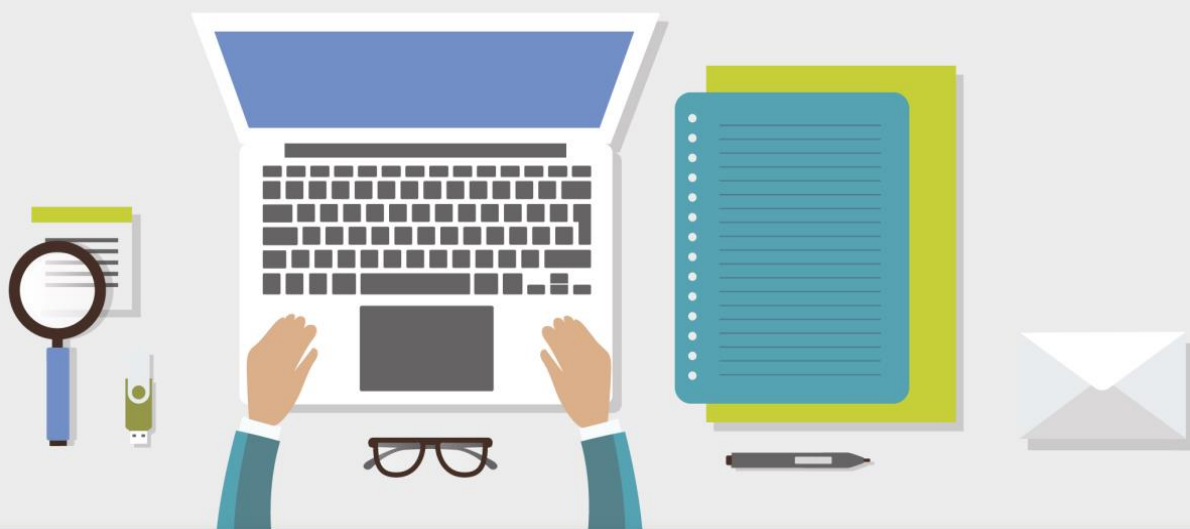


APOSTILA - UNIDADE 7

CAPACITAÇÃO EM SAJS/PG

CURSO INTEGRAÇÃO BANCO NACIONAL
DE MONITORAMENTO DE PRISÕES - BNMP 2.0



AULA 2 - REGULARIZAÇÃO DO ACERVO DOS
MANDADOS DE PRISÃO/INTERNAÇÃO EM ABERTO

1 | Objetivos de aprendizagem

Nesta aula, você vai conhecer os procedimentos para regularização do acervo com mandados de prisão/internação em aberto.

Bons estudos!

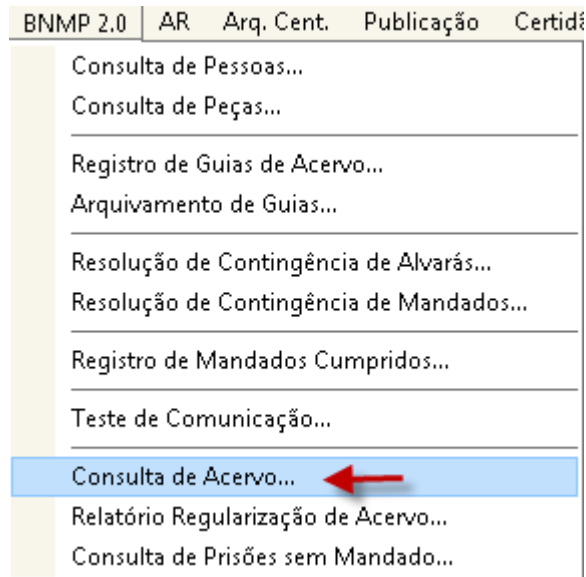
2

DOS MANDADOS DE PRISÃO/INTERNAÇÃO EM ABERTO

Regularização do Acervo

Trataremos nesta aula dos procedimentos necessários para a regularização dose mandados de prisão em aberto, expedidos antes da implantação do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões 2.0.

A regularização dos mandados de prisão em aberto deve ser feita a partir da tela “Consulta de Acervo”, disponível no Menu BNMP 2.0:



Na tela de consulta de acervo, mediante o preenchimento dos filtros existentes, o sistema apresenta a listagem com todos os mandados de prisão pendentes de cumprimento que precisam ser regularizados.

The screenshot shows the 'Consulta de Acervo' application window. It features several search filters: 'Foro:' (23 Capital), 'Cartório:' (15 Cartório de Execuções Penais), 'Processo:' (empty), and 'Situação de Processo:' (2 registros selecionados). Below these are filters for 'Emitidos entre:' (// a //), 'Tipo da regularização:' (Mandados ag. cumprimento), and 'Situação da prisão no Histórico de Partes:' (Desconsiderar prisão). A 'Pesquisar' button is located to the right of the last filter. The main area displays a table with columns: Mandado ou PEC, Classe, Parte, RJ1, Emissão, Validade, and Tipo da regularização. The table contains 20 rows of data. At the bottom, there is a 'Visualizar...' button and a 'Total de registros:' field showing 54.

Mandado ou PEC	Classe	Parte	RJ1	Emissão	Validade	Tipo da regularização
0002373-09.2011.8.24.0023.0001	Execução Provisória		170024824-01	07/10/2013	21/10/2019	Mandado ag. cumprimento
0036529-23.2011.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170021512-00	08/10/2013	09/09/2020	Mandado ag. cumprimento
0009486-61.2006.8.24.0064.0001	Execução da Pena		170022839-72	15/10/2013	29/10/2030	Mandado ag. cumprimento
0020232-38.2011.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170025499-13	21/10/2013	25/06/2031	Mandado ag. cumprimento
0041232-60.2012.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170023758-26	28/01/2014	05/11/2025	Mandado ag. cumprimento
0079587-47.2009.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170026023-18	14/04/2014	15/06/2025	Mandado ag. cumprimento
0041207-47.2012.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170027099-70	17/06/2014	21/07/2019	Mandado ag. cumprimento
0002449-96.2012.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170025638-27	09/07/2014	22/11/2025	Mandado ag. cumprimento
0657327-34.2003.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170021453-16	31/07/2014	19/12/2021	Mandado ag. cumprimento
0033420-11.2005.8.24.0023.0002	Execução da Pena		170025703-60	01/08/2014	29/03/2018	Mandado ag. cumprimento
0133861-50.2013.8.24.0045.0002	Execução Provisória		170024261-61	27/08/2014	19/11/2024	Mandado ag. cumprimento
0004073-25.2008.8.24.0023.0002	Execução da Pena		170021453-16	18/09/2014	22/03/2024	Mandado ag. cumprimento
0061790-92.2008.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170021798-06	09/10/2014	11/07/2022	Mandado ag. cumprimento
0004126-06.2008.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170027405-40	13/10/2014	26/03/2025	Mandado ag. cumprimento
0002123-85.2014.8.24.0082.0001	Execução da Pena		170021849-90	23/01/2015	23/12/2022	Mandado ag. cumprimento
0036539-67.2011.8.24.0023.0001	Execução da Pena		170023567-91	09/02/2015	11/07/2018	Mandado ag. cumprimento
0052273-05.2004.8.24.0023.0003	Execução da Pena		170021873-10	02/03/2015	18/09/2018	Mandado ag. cumprimento

O preenchimento dos filtros deve seguir as orientações constantes no guia rápido de regularização de acervo, disponível no Portal do Processo Eletrônico.

Abaixo estão descritas as ações necessárias para a regularização do acervo dependendo do tipo de processo em que o mandado foi expedido, bem como o resultado esperado em cada caso:

Tipo de Processo	Ações	Resultados
Ação de Conhecimento	Regularizar somente o mandado de prisão	<ul style="list-style-type: none"> Mandado pendente de cumprimento Situação da parte: Procurado*
PEC – Mandado de prisão que não é do tipo “Recaptura”	Regularizar somente o mandado de prisão Obs.: nesses casos, a guia de acervo só deve ser enviada ao BNMP por ocasião da prisão da parte.	<ul style="list-style-type: none"> Mandado pendente de cumprimento Situação da parte: Procurado*
PEC – Mandado de prisão do tipo “Recaptura”	1º) Emitir a guia de acervo provisória ou definitiva; 2º) Regularizar o mandado de prisão. Obs.: os mandados de prisão do tipo “Recaptura” SÓ PODEM SER TRANSMITIDOS ao BNMP depois da expedição da guia de acervo – assim, para evitar transmissões equivocadas, tais mandados só serão exibidos na consulta de “Mandado ag. Cumprimento” da tela “Consulta de Acervo” do menu “BNMP 2.0” depois da transmissão da guia de acervo ao BNMP.	<ul style="list-style-type: none"> Mandado de prisão pendente de cumprimento Situação da parte: Foragido*

*A situação da parte pode ser diferente caso existam outros processos ou documentos transmitidos para o mesmo RJJ, decorrentes de outros processos do TJSC ou de outros Estados.

Diante da constatação de algum mandado que não foi apresentado na tela de consulta de acervo, mas que após a análise necessária observou-se que é um caso que precisa ser regularizado, deve-se proceder à regularização da seguinte forma:

1. Mandado de Prisão em aberto expedido no processo de conhecimento ou no PEC (Não se aplica para mandado do tipo “recaptura”)

Para regularizar os mandados de prisões em aberto expedidos no processo de conhecimento, deverá ser realizado o seguinte procedimento:

a) Emitir um expediente do tipo “Contramandado” - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para “Cancelado”, o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

b) Emitir um mandado de prisão/internação excepcional ou novo mandado de prisão/internação, agora com comunicação ao BNMP 2.0 - este mandado regularizará a situação dessa parte no BNMP 2.0, já que nesse momento será atribuído um RJI à parte selecionada (caso ela ainda não possua);

Nos PECs, com o cumprimento do mandado de prisão, deverá ser emitida a guia de acervo correspondente.

2. Mandado de Prisão em aberto expedido no processo de conhecimento – Tipo “Recaptura”

Na hipótese em apreço, enquanto o apenado não for preso, deverá ser realizada a regularização do acervo, da seguinte forma:

a) **Emitir um expediente do tipo “Contramandado”** - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para “Cancelado”, o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

b) **Emitir um mandado de prisão/internação excepcional** - este mandado regularizará a situação dessa parte no BNMP 2.0, já que nesse momento será atribuído um RJI à parte selecionada (caso ela ainda não possua);

c) **Registrar o cumprimento do mandado excepcional** - alterar a situação do mandado para “Cumprido - ato positivo”;

d) **Emitir um mandado de prisão/internação excepcional, marcando flag “recaptura”** - esse mandado permanecerá em aberto até que o réu seja novamente capturado;

3. Mandado de Prisão em aberto expedido no PEC – Tipo “Recaptura”

Na hipótese em apreço, enquanto o apenado não for preso, deverá ser realizada a regularização do acervo, da seguinte forma:

a) **Emitir um expediente do tipo “Contramandado”** - após a assinatura e liberação nos autos digitais do contramandado, o SAJPG irá alterar automaticamente a situação do mandado de prisão/internação antigo para “Cancelado”, o que permitirá a emissão de um novo mandado de prisão/internação para a parte;

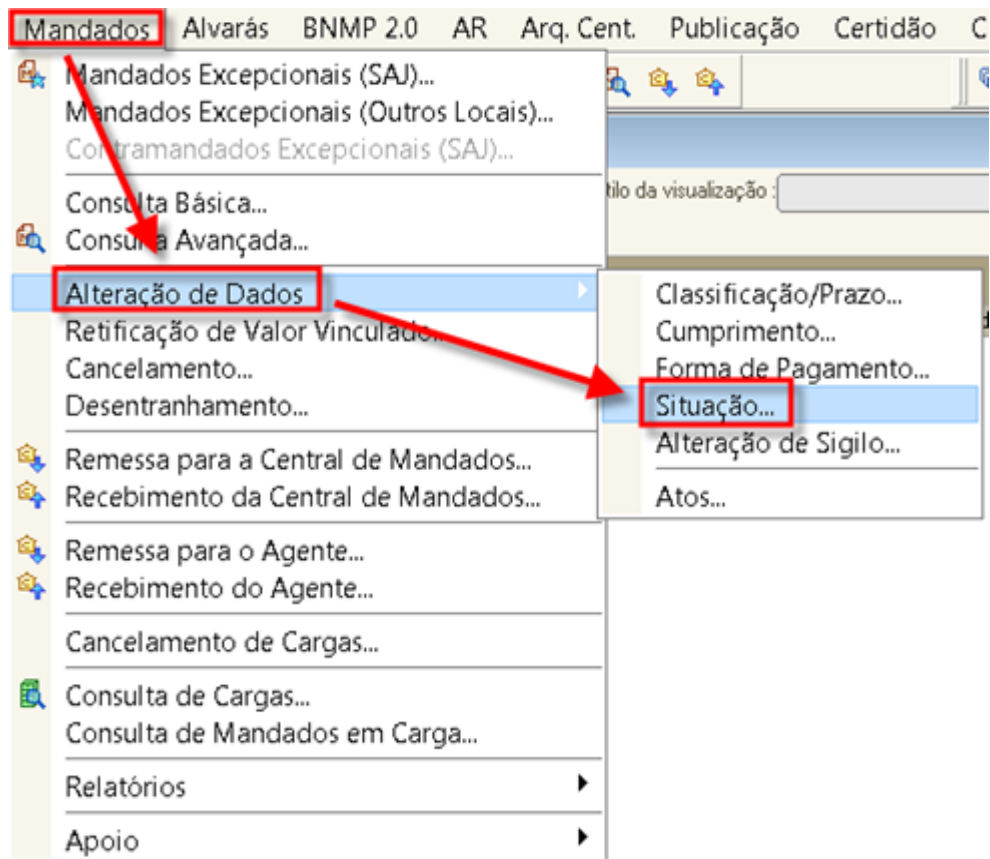
b) **Emitir uma “Guia de Recolhimento (acervo da execução)” ou “Guia de Internação (acervo da execução)”**;

d) **Emitir um mandado de prisão/internação excepcional, marcando flag “recaptura”** - esse mandado permanecerá em aberto até que o réu seja novamente capturado;

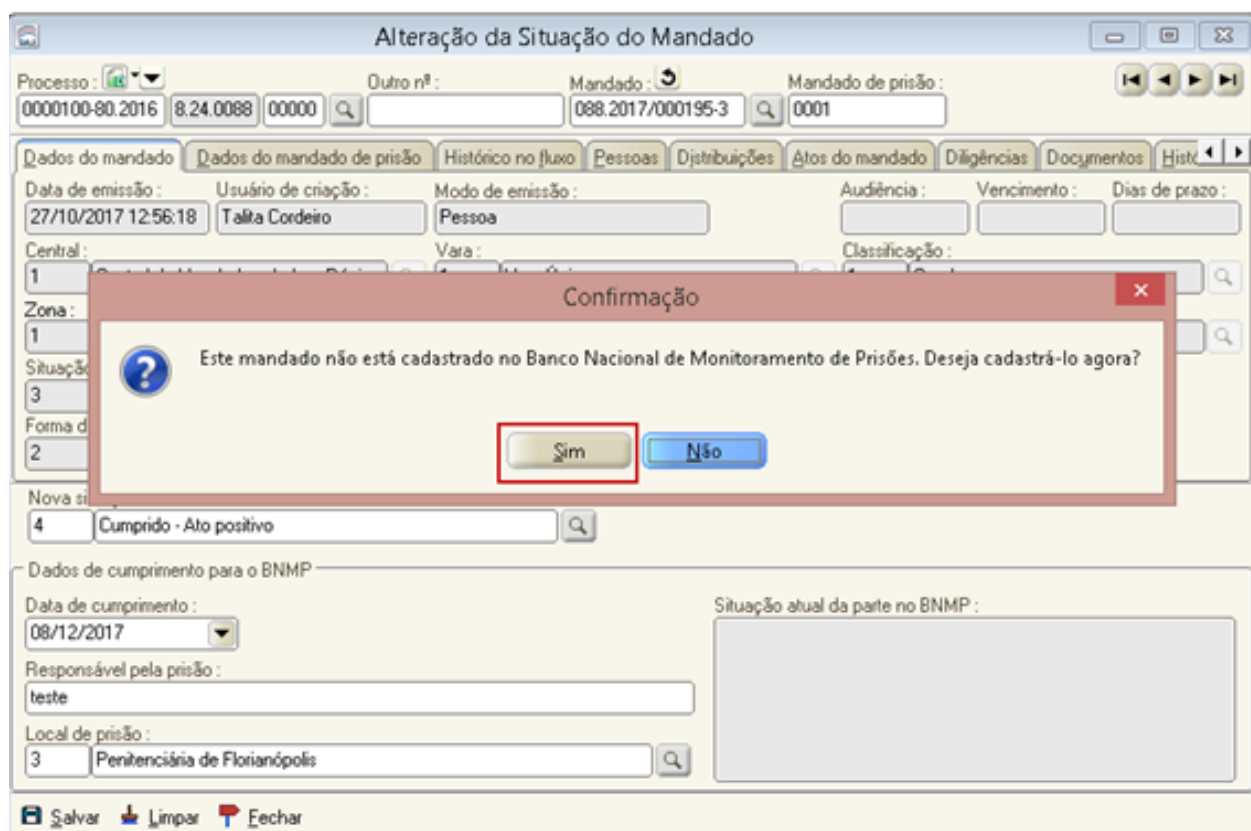
Até que todos os mandados pendentes de cumprimento estejam regularizados no BNMP, a parte pode vir a ser presa. Nesta situação, o sistema permite a regularização do mandado no momento em que é feita a alteração da situação do mesmo para “Cumprido – Ato Positivo”, conforme detalhado a seguir:

4. Cumprimento de Mandado de Prisão do acervo (Não recaptura):

a) **Efetuar normalmente a alteração da situação do mandado de acervo:** alterar a situação do mandado para “Cumprido - ato positivo”.



Informe os dados de cumprimento. Ao clicar em “Salvar”, o SAJ apresentará uma mensagem informando que o mandado não está cadastrado no BNMP, possibilitado o cadastro do mesmo nesse momento. Clicar em SIM.



Na tela de Registro de mandado no BNMP 2.0, caso a parte não possua RJI, é necessário efetuar o seu cadastramento.

Para tanto, clique na lupa conforme destacado na imagem que segue:

Registro de Mandado no BNMP 2.0

Processo : 0000100-80.2016 8.24.0088 00000 Duto nº : Mandado : 088.2017/000195-3 Mandado de prisão : 0001

Nome da parte : RJI :

Emissão : 27/10/2017 12:56:18 Validade : 30/12/2017 Tipo de prisão : Sentença condenatória - recorrível

Capitulação : Art. 157 § 2º, I, II do(a) CP

Síntese da decisão : Requisição dos documentos necessários para a instrução de progressão de benefícios do apenado em epígrafe, no prazo de 15 dias.

Escrivão : 48688 Força Tarefa Escrivão

Justificativa : teste

Páginas do documento : Página 44

Data do delito : 10/02/2012 Prazo (dias) : Regime : Fechado Pena : 10 0 0

Recaptura Conversão para prisão preventiva

Enviar Fechar

Na sequência, os procedimentos para pesquisa/atribuição de RJI são os mesmos já detalhados na Unidade 2.

Confirmação

?

Não foi encontrada nenhuma pessoa com RJI para os critérios informados. Deseja cadastrar um RJI para a parte?

Sim Não

Após a atribuição de um RJI, preencher os demais dados exigidos e clicar em “Enviar”.

Registro de Mandado no BNMP 2.0

Processo :

Nome da parte :

Emissão : Validade : Tipo de prisão :

Capitulação :

Síntese da decisão :

Escrivão :

Justificativa :

Páginas do documento :

Data do delito : Prazo (dias) : Regime : Pena :

Recaptura Conversão para prisão preventiva

Comunicando com o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ. Por favor, aguarde...

Em continuidade, serão solicitados os dados do certificado digital. O servidor deverá selecionar um certificado válido e confirmar a operação. Na sequência, o sistema fará comunicação com o BNMP 2.0 e emitirá de forma automática uma **certidão de emissão de mandado de prisão retroativo**.

Registro de Mandado no BNMP 2.0

Processo:

Nome da parte:

Emissão: Validade: Tipo de prisão:

Capitulação:

Síntese:

Revisão:

Justificativa:

Páginas do documento:

Data do delito: Prazo (dias): Regime: Pena:

Recaptura Conversão para prisão preventiva

Essa certidão possibilitará o envio de dados do mandado de prisão do acervo ao BNMP 2.0, sem que para isso seja preciso a reemissão do respectivo mandado. Trata-se de uma evolução da integração entre os sistemas SAJ/BNMP 2.0 que reduzirá a intervenção manual dos servidores e magistrados no procedimento de regularização do acervo junto ao BNMP 2.0. Cabe lembrar que, Antes dessa atual funcionalidade era necessária expedição de pelo menos 3 (três) documentos, sendo 2(dois) deles assinados pelo magistrado. Portanto, Com essa recente automação, para sanear o acervo, bastará o servidor acessar as duas telas descritas acima.



CERTIDÃO DE EMISSÃO DE MANDADO DE PRISÃO RETROATIVO

AUTOS N. 0004454-67.2007.8.24.0023

Ação: Execução da Pena

: /

Apenado: Odair Marques Machado /

Número do Mandado (SAJ): 023.2013/464101-3

RJ: 170405266-82

CERTIFICO que o mandado de prisão acostado à fl. Peça não selecionada, expedido em 26/04/2013 17:05:26, foi transmitido nesta data ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões e cadastrado sob o n. 0004454-67.2007.8.24.0023.01.0003-08.

Florianópolis (SC), 09 de dezembro de 2017.

Talita Cordeiro
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212
"DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE"
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III,a"

Lista de outros mandados de prisão no BNMP:

Número nacional do mandado de prisão Data de expedição / Tipo da prisão Situação da peça	Tribunal de Justiça Órgão Judiciário
0004454-67.2007.8.24.0023.01.0002-06 09/12/2017 / Definitiva Cumprido	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital

Na sequência, após o mandado ter sido regularizado, continue o procedimento de alteração da situação do mandado para "Cumprido - Ato Positivo". O SAJ permitirá a finalização da operação, momento em que estará alterando a situação tanto do mandado de acervo como do novo mandado de prisão comunicado ao BNMP 2.0. Com a alteração da situação, também de forma automática será emitida a certidão de cumprimento do mandado de prisão/internação.

Alteração da Situação do Mandado

Processo : Outro nº : Mandado : Mandado de prisão :

Dados do mandado | Dados do mandado de prisão | Histórico no fluxo | Pessoas | Distribuições | Atos do mandado | Diligências | Documentos | Histó

Data de emissão : Usuário de criação : Modo de emissão : Audiência : Vencimento : Dias de prazo :

Central : Vara : Classificação :

Zona : Agente : Modelo :

Situação :

Forma de pagamento : Número nacional do BNMP 2 :

Local de prisão :

Aviso

Certidão de cumprimento de mandado gerada no SAJ e cadastrada com sucesso no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ.

ATENÇÃO: Nos PECs, com o cumprimento do mandado de prisão, deverá ser emitida a guia de acervo correspondente.

5. Cumprimento de Mandado de Prisão do Acervo do tipo “recaptura”, em processo de conhecimento:

a) **Efetuar normalmente a alteração da situação do mandado de acervo:** alterar a situação do mandado para “Cumprido - ato positivo”, conforme descrito no item 2. Com esse único procedimento o sistema encaminhará ao BNMP 2.0 o mandado do acervo e uma certidão de cumprimento.

6. Cumprimento de Mandado de Prisão do Acervo do tipo recaptura, em PEC:

Nesses casos a regularização envolve os seguintes procedimentos:

- a) emitir uma “Guia de Recolhimento (acervo da execução)” ou “Guia de Internação (acervo da execução)”;
- b) Registrar o cumprimento do mandado de recaptura emitido antes do BNMP 2.0.

3

Resumo da aula

Atividade	Ação Penal	PEC
Transmitir mandado em aberto	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional (Item 1)	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional (Item 1)
Transmitir mandado em aberto - recaptura	Emitir contramandado; Emitir mandado excepcional; Alterar situação para cumprimento - ato positivo; Emitir mandado excepcional do tipo "recaptura" (Item 2)	Emitir contramandado; Emitir guia de acervo; Emitir mandado excepcional (Item 3)
Cumprir mandado do acervo	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 4)	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 4) Fazer na sequência a guia de acervo.
Cumprir mandado do acervo - recaptura	Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 5)	Emitir guia de acervo; Alterar situação para "cumprido - ato positivo" (Item 6)

4 | Revisão

Nesta aula você aprendeu sobre os procedimentos para regularização do acervo com mandados de prisão/internação em aberto.

Até a próxima aula!

5 | Referências

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85075-sistema-digital-do-cnj-vai-cadastrar-presos-e-foragidos-da-justica>

<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85189-carmen-lucia-apresenta-novo-bnmp-a-presidentes-de-tribunais>